



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/03/2019  
ATA N.º 06/2019**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 05/2019 de 6 de março de 2019 (Reunião Privada)	Por unanimidade.....
1	Expofacic/ Prémio de Melhor Festividade da Península Ibérica (na sua categoria) pelo Iberian Festival Award / Voto de Reconhecimento para com as entidades que ao longo das diferentes edições contribuíram para o sucesso do certame	<i>A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou atribuir um Voto de Reconhecimento a todas as entidades envolvidas em anteriores edições da Expofacic pela conquista do Prémio Melhor Festividade da Península Ibérica, distinção atribuída pela Iberian Festival Award. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.....</i>
2	Não aceitação da delegação de competências para o ano de 2019 previstas no D.L. n.º. 20/2019, de 30 de janeiro (proteção e saúde animal e de segurança alimentar) e no D. L. n.º. 22/2019, de 30 de janeiro (cultura)	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e concordando com a proposta da Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Não aceitar a delegação de competências para o ano de 2019, previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (proteção e saúde animal e segurança dos alimentos) e no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, (cultura), pelos fundamentos aduzidos na proposta da Senhora Presidente da Câmara; 2) Mandar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para deliberação em conformidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º. 20/2019, de 30 de janeiro e no n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º. 22/2019, de 30 de janeiro, em sessão extraordinária a realizar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.....</i>
3	Acordo de Colaboração entre o Município de Cantanhede e a Organização Florestal Atlantis – Associação de Desenvolvimento Florestal / Ações de silvicultura preventiva e de sensibilização de informação	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Organização Florestal Atlantis – Associação de Desenvolvimento Florestal, que visa o aproveitamento das potencialidades do concelho de Cantanhede para o desempenho das tarefas próprias de cada uma das instituições na prossecução de um objetivo comum dirigido para o desenvolvimento e proteção florestal, direcionado para a manutenção de áreas contíguas a infraestruturas importantes na prevenção de incêndios rurais através de uma Equipa de Sapadores Florestais, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, ficando a sua celebração condicionada à aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e G.O.P's da Câmara Municipal de Cantanhede; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.....</i>
4	Candidatura do Bolo de Ançã às 7 Maravilhas Doces de Portugal / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.....</i>



5	Subida da Equipa Sénior Feminina de futsal do Clube Desportivo de Ourentã à 1.ª Divisão Nacional / Atribuição de subsídio ao Clube Desportivo de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio extraordinário no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Clube Desportivo de Ourentã, pela prestação da sua equipa sénior feminina de futsal, como Vice-Campeã no Campeonato Distrital Sénior Divisão de Honra, Campeã da Taça de Honra, Campeã da Taça da Associação de Futebol de Coimbra e subida ao principal escalão do futsal feminino português, o Campeonato Nacional, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Subida dos iniciados do Clube de Futebol Marialvas ao Campeonato Nacional / Atribuição de subsídio ao Clube de Futebol Marialvas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio extraordinário no valor de 500,00 € (quinhentos euros) ao Clube Futebol Os Marialvas, pela prestação da sua equipa de Iniciados ao sagrar-se campeã distrital no escalão de Iniciados, que lhe concedeu a subida ao Campeonato Nacional, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Moinho da Fonte de Ançã / Atribuição de subsídio à Associação Patrimonium - Novo Rumo de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao Novo Rumo – Teatro de Amadores, destinado a suportar os encargos com o tratamento das estruturas e utensílios em madeira que se encontram no interior do Moinho da Fonte, na vila e freguesia de Ançã, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Torneio Zonal Infantis / Cedência da Sala de Atividade Física das Piscinas Municipais / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, da sala de atividade física das Piscinas Municipais para a realização do Torneio Zonal Infantis, a realizar nos dias 29, 30 e 31 de março, com isenção do pagamento de taxas no valor de 208,32 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



9	Torneio Zonal de Infantis / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à Associação de Natação de Coimbra, das Piscinas Municipais de Cantanhede para a realização do Torneio Zonal Infantis, a realizar nos dias 29, 30 e 31 de março com isenção do pagamento de taxas no valor de 1.909,44 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atividades desportivas da Páscoa / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede ao Sporting Clube Povoense, destinada à Escola de Futebol Aprende & Joga com Talento, para a realização de Atividades Desportivas da Páscoa, entre os dias 10 e 18 de abril, com isenção do pagamento de taxas no valor de 44,24 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Realização de Provas Físicas para árbitros de Futebol / Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à Associação de Futebol de Coimbra, do Complexo Desportivo de Febres, para a realização de Provas Físicas para árbitros de Futebol, no dia 30/03/2019, com isenção do pagamento de taxas no valor de 122,37 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Apresentação do Livro "Fontinha" / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos da Fontinha, com isenção do pagamento de taxas no valor de 6,80 € respeitante à utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede para a segunda apresentação do livro "Fontinha", da autoria de António Manuel Pereira dos Santos e editado por aquela Associação, no dia 30/03/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	38.º Aniversário da Associação Cultural de Enxofães / Licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / Associação Cultural de Enxofães	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/03/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 36,93€, à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do seu 38.º Aniversário, realizado no dia 16/03/2019, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
14	1ª. Mostra Gastronómica da Chanfana e da Lampantana / Licenciamento de publicidade sonora móvel e Licença especial de ruído / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de taxas / Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 15/03/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 135,50 €, à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede para emissão do Licenciamento de Publicidade Sonora Móvel e respetiva Licença Especial de Ruído no âmbito da divulgação da "1.ª Mostra Gastronómica da Chanfana e da Lampantana"; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas àquela Associação para a emissão da Licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e Licença especial de ruído, para a realização do referido evento gastronómico, a levar a efeito nos dias 23 e 24 de março, do corrente ano, na cidade de Cantanhede, no valor de 48,74 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



15	Parcerias com entidades para a gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos jardins-de-infância do Concelho – ano letivo 2018/2019, proposta de retificação de valores	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento e em complemento da sua deliberação de 21/08/2018, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 6.959,96 € (seis mil novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), no âmbito da gestão das Atividades de Animação e de Apoio à Família dos Jardins de Infância, às seguintes Entidades Parceiras: APEBA – Associação de Pais e Encarregados Educação da Escola Básica de Ançã – 453,20 €; Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 de Cantanhede – 455,10 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Ourentã – 412,00 €; Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça – 335,85 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Rede Pública de Murte de – 478,00 €; Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2,3 e Sec. João Garcia Bacelar da Tocha – 906,40 €; Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica – 288,40 €; Comissão de Melhoramentos de Vilamar – 3.631,01 €, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de bolsas de estudo / ano letivo 2017/2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar o pagamento das 12 Bolsas de Estudo, respeitantes ao ano letivo 2017/2018, aos alunos mencionados na referida informação no valor de 1.500,00 €/cada, o que perfaz o montante de 18.000,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Bolsas de Estudo / Proposta de Abertura de período de candidaturas - 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Aprovar a equipa técnica, para a atribuição das Bolsas de Estudo 2018/2019, constituída pelos seguintes técnicos superiores: Dr.ª Emilia Pimental, Dr.ª Catarina Figueira, Dr.ª Margarida Patrão e Dr. Paulo Cortesão; 2) Aprovar os procedimentos propostos pelo Júri das Bolsas de Estudo; 3) Definir como prazo de candidatura 2018/2019, para a atribuição de Bolsas de Estudo, o período de 25/03/2019 a 24/04/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



18	Candidatura à Associação Internacional de Cidades Educadoras / Apresentação de Proposta	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aderir à Associação Internacional das Cidades Educadoras, enquanto Cidade que promove a educação como fator de desenvolvimento e de melhoria da qualidade de vida da sua população, que procura melhorar a qualidade da educação nos estabelecimentos de ensino do Concelho, que promove a criação de respostas às necessidades e realidades educativas, que coopera estrita e empenhadamente com os agentes da comunidade educativa e aprofunda a atuação integrada dos vários agentes de educação, mediante o pagamento de uma anuidade no valor de 220,00 €, pelo que aprovou os correspondentes estatutos; 2) Submeter a presente deliberação à apreciação, votação e aprovação da Assembleia Municipal; 3) Mandatar a Sr.ª Presidente da Câmara para proceder à assinatura da ficha de adesão da Associação Internacional das Cidades Educadoras. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Movimento <i>Light it up blue</i> / Iluminação em azul de Edifícios Públicos, na adesão às comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo / Acendam a Luz Azul 2019	A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, por unanimidade, deliberou, aderir à iniciativa <i>Acendam a Luz Azul</i> , no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Autismo, que se realizarão no dia 2 de abril de 2019 procedendo à iluminação em azul da fachada do edifício dos Paços do Concelho e da Casa Francisco Pinto, mantendo a mesma iluminação, nas referidas instalações, para assinalar o dia 7 de abril, como o dia mundial da Saúde, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão extraordinária a realizar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



21	Autorização da assunção do compromisso plurianual do Concurso Público / Construção do Arruamento de ligação da Feira Quinzenal até à Rua dos Bombeiros Voluntários, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual, subjacente ao procedimento para a "Construção do arruamento de ligação da Feira Quinzenal até à Rua dos Bombeiros Voluntários, por empreitada", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação e em sessão extraordinária a realizar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
22	Resposta à notificação e às listas de erros e omissões apresentadas ao Concurso Público / Reabilitação do Espaço da Ex-ETPC/Casa da Cultura, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou autorizar a resposta à notificação e às listas de erros e omissões apresentadas, nos precisos termos e condições preconizados na informação do Júri do Concurso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas ao Concurso Público / Construção do Arruamento de ligação da Feira Quinzenal até à Rua dos Bombeiros Voluntários, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e à lista de erros e omissões apresentada, nos precisos termos e condições preconizados na informação do Júri do Concurso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Rua Dr. Jaime Cortesão, na cidade de Cantanhede, no âmbito do Proc. de Obras n.º 1609/2018	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e em complemento da deliberação da Reunião Camarária de 05/02/2019, deliberou mandar submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária a realizar para o efeito, a desafetação do domínio público Municipal, da área de 4,20 m2, sita na Rua Dr. Jaime Cortesão, na cidade de Cantanhede, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Hora do Planeta 2019	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aderir à iniciativa "Hora do Planeta", promovida pela WWF, mandando efetuar as diligências necessárias no sentido de desligar as luzes entre as 20,30 horas e as 21,30 horas do dia 30 de março de 2019, nas instalações municipais, nos precisos termos da informação antes transcrita; 2) Autorizar a subscrição por parte do Município da Declaração de Envolvimento do Município de Cantanhede na Hora do Planeta (WWF), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Declaração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



26	Aquisição dos lotes n.º 2 e 3 da Quinta das Rapadas na Vila e Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou adquirir à empresa Vale das Arábias, Unipessoal, Ld.ª, os lotes n.º 2 e 3, sitos no Loteamento da Quinta de S. Bento, na vila e freguesia de Ançã, respetivamente inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.º 2641 e 2642, da Freguesia de Ançã, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob os n.ºs 3621 e 3622, da Freguesia de Ançã, pelo valor de 60.000,00 € cada lote, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
27	Edificação devoluta e em estado de ruína / Rua 25 de julho, n.º 41 – Zambujal / Freguesia de Cadima / Maria da Anunciação Faim	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Senhora Maria da Anunciação Faim, proprietária do edifício sito na Rua 25 de julho, n.º 41, no lugar de Zambujal, Freguesia de Cadima, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, nos precisos termos e condições preconizados pela Comissão de Vistorias; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Edificação devoluta e em mau estado de conservação / Rua do Poço – Portunhos / União das Freguesias de Portunhos e Outil / José Luis Pinto João	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Senhor José Luís Pinto João, proprietário do edifício sito na Rua do Poço, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, nos precisos termos e condições preconizados pela Comissão de Vistorias; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Portunhos e Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/1986 de 15/05 / Rua António Lima Fragoso, n.º 13 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/86, de 15/05, sito na Rua António Lima Fragoso, n.º 13, Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação técnica, prestada por aquele serviço em 06/02/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



30	6.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/2002 / Loteamento do Parque Tecnológico de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/03/2019 pelo Senhor Vice- Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 2.021,63 €, à ABAP – Associação Beira Atlântico, no âmbito do 6.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/2002 – Loteamento do Parque Tecnológico de Cantanhede, nos termos da informação do Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana.-----</i>
31	Processo n.º 1141/2017 / Rua da Cabine, n.º 15, Camarneira / Autorização de utilização / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Associação Social Cultural e Recreativa da Camarneira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 18/03/2019 pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento da Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 130,17 €, no âmbito do pedido de emissão de alvará de autorização de utilização, de acordo com o n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização.-----</i>
32	Aprovação da Suspensão parcial do PDM / Estabelecimento de medidas preventivas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor daquele Departamento, deliberou: 1) Proceder à suspensão parcial do PDM pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da alteração ao PDM a elaborar; 2) Estabelecer Medidas Preventivas, de caráter antecipatório, para a mesma área de intervenção, por um prazo de vigência de 2 anos, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no ponto 1 do artigo. 141º do RJIGT; 3) Solicitar o competente parecer à CCDD-C, nos termos do ponto 3 do artigo. 126º do RJIGT. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



33	Execução de passeios na estrada principal da tocha (en109), por empreitada: troço entre o km97+334 e o km98+221 / aprovação de trabalhos a mais e trabalhos a menos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais de suprimento de erros e omissões relativos à "Execução de Passeios na Estrada Principal da Tocha (EN109), por Empreitada: Troço entre o KM97+334 e o KM98+221" no valor de 29.971,18 € (vinte e nove mil, novecentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos) +IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a mais de natureza prevista relativos à mesma obra, no valor de 3.366,90 € (três mil, trezentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar os trabalhos a mais de natureza imprevista, no valor de 4.415,13 € (quatro mil quatrocentos e quinze euros e treze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 4) Aprovar os trabalhos a menos no valor de 34.507,08 € (trinta e quatro mil, quinhentos e sete euros e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 5) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Vitor Almeida & Filhos, S.A., do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
34	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 20 de março a 2 de abril de 2019	A Câmara tomou conhecimento.-----